



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 551/2009

SÚMULA: Inclui novas ações ao Anexo II da Lei Municipal nº455/2008 de 02/07/2008 que trata das diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº455/2008 de 02/07/2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: OFERECER ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Programa “0026” – ASSISTÊNCIA

Objetivo: Oferecer assistência social à população residente neste município, preferencialmente a população mais carente, proporcionando atendimento especializado a famílias vulneráveis e extremamente carentes, visando a sua reinserção social.

Órgão: 05-Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde

Undiade: 01-Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 334-Fomento ao Trabalho

Código		Ação		Produto			
P.SPS-124		Aquisição de imóvel destinado à construção de Centro de Capacitação Profissional com o objetivo de incentivar e apoiar o desenvolvimento de políticas sociais de emprego a população a fim de propiciar o incremento da renda familiar.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ CONSTR. DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Ano		Valor		Unidade de Medida		Meta	
2009		347.984,00		M²		5.458,00	

Macroobjetivo: OFERECER ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAÚDE A POPULAÇÃO

Programa “0024” – SAÚDE

Objetivo: Oferecer assistência básica de saúde a população residente neste município, preferencialmente a população carente realizando medicina preventiva nas unidades de saúde e através do programa saúde da família o que com certeza melhora as condições de saúde da população.

Órgão: 05-Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde

Undiade: 03-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Código	Ação	Produto	
P.SS-125	Aquisição de imóvel destinado à construção de Clínica da Saúde da Criança e da Mulher.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DA CRIANÇA E DA MULHER	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2009	63.760,00	M²	1.000,00

Macroobjetivo: INCENTIVAR E DIVULGAR A CULTURA DO MUNICÍPIO

Programa “0017” – MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA CULTURA

Objetivo: Conservação da cultura local com demonstrações de peças teatrais, danças e outras atividades culturais e comemorativas.

Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Undiade: 03-Departamento de Cultura

Função: 13-Cultura

Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Código	Ação	Produto	
P.DC-126	Aquisição de imóvel destinado à construção da Biblioteca Cidadã.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2009	38.256,00	M²	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL